

EDITAL n.º 004/2025, de 03 de JUNHO de 2025

Extraordinário – 2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Produção Alimentícia**, na turma do **2º Módulo TÉCNICO EM ALIMENTOS (noite)** - (prédio SEDE); Chacara Municipal, s/n Corrego do Tamboril - Jales S.P.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **03/06/2025** até **24/06/2025**, presencial na Sede- Etec Prédio Rural.
2. **No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do CPF;
 - 2.3. Cópia simples da **Certidão de Nascimento**;
 - 2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da Escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5 **Comprovante de Endereço**;
 - 2.6 Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em **Cursos Técnicos**;
 - 2.7 **Comprovações de cursos** realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.8 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho . **(OBRIGATÓRIO)**
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição **implicará** a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **entrevista e prova**, serão marcadas nos dias **26/06/2025** ou **27/06/2025** – cada coordenador decidirá sobre o seu curso.

1.2.2 O resultado da será divulgado a partir do dia **04/07/2025** através do site e das redes sociais da Etec: <https://www.etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br, no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada a partir de **23/07/2025** de acordo com a convocação do candidato.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <https://www.etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira **responsabilidade do candidato** maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.



Jales SP, 03 de Junho 2025.

Willians Pizolato
R.G. .27.071.687-7
Diretor de Escola Técnica

Willians Pizolato
Diretor de Escola Técnica
RG 27.071.687-7